



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 104/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE O RETORNO DO
SERVIDOR AO CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 65 c/c inciso II do art. 78 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno da servidora **Iara Aparecida da Rocha Rodrigues**, ao exercício de seu cargo efetivo de agente administrativo com todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria foi retificada e entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025, que corresponde a data de retorno da servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 04 de fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

10/02/25 Público Presente

Ato: Portaria 104/2025

B. Jéssica Portela Siqueira

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG